

Livro traz pesquisas aplicadas à conservação do solo e da água em regiões produtivas

Produtores rurais do Paraná pas-sam a contar com mais um valio-so aliado na preservação dos recur-sos naturais. Em cerimônia na sede do Sistema Faep, nesta quarta-fei-ra (16), em Curitiba, a Rede Parana-ense de AgroPesquisa e Formação Aplicada (Rede AgroParaná) lançou o segundo volume do livro “Mane-jo e Conservação de Solo e Água”. A publicação é uma coletânea de pes-quisas e estudos de solo e recursos hídricos, realizadas nas principais re-giões produtivas do Estado.

Fruto de uma parceria entre o Go-verno do Estado, por meio da Funda-ção Araucária e da Secretaria da Ciên-cia, Tecnologia e Ensino Superior, e o Sistema Faep, o projeto é resultado do trabalho de 105 pesquisadores. Divi-dido em 14 capítulos, traz resultados conclusivos sobre uso, manejo e con-servação do solo e da água em seis mesorregiões do Paraná: Centro-Sul, Sudoeste, Norte, Oeste, Noroeste e Nordeste. A iniciativa já recebeu inves-timentos de R\$ 21 milhões. O mate-rial tem distribuição gratuita e está dispo-nível no site do Sistema Faep.

O diretor de Ciência, Tecnolo-gia e Inovação da Fundação Araucá-ria, Luiz Márcio Spinosa, enfatizou a importância da Rede AgroParaná e a aproximação entre a academia e o setor produtivo que, unidos, chegam

a soluções práticas para a sociedade.

“Nenhum Estado tem uma pes-quisa organizada com essa dimen-são, que nós temos”, disse. “Sempre buscamos aproximar o sistema de pesquisa da sociedade. Isso é ciên-cia aplicada. São resultados comple-tamente aplicáveis no campo e vão assegurar a sobrevivência econômi-ca e social do Paraná”.

O presidente interino do Sistema Faep, Ágide Eduardo Meneguette, destacou que os saberes resultantes das pesquisas podem ser aplicados por produtores rurais em suas ativi-dades agrícolas. Na sua avaliação, o livro é uma publicação fundamental ao agronegócio moderno.

“O solo é maior patrimônio que nós temos e é fundamental para a humanidade. O solo bem conserva-do proporciona maior produtividade e maior lucro para o produtor, além de melhorar a qualidade da água e do meio ambiente”, disse.

Os estudos envolveram uma rede de instituições, que inclui o Institu-to de Desenvolvimento Rural do Pa-raná (IDR-PR), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tec-nológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Unioeste, Unicentro e Instituto Cesumar.

O diretor de Ciência e Tecnologia

DIVULGAÇÃO/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA



> Graziela Moraes de Cesare Barbosa, do IDR-Paraná, apresentou alguns resultados individuais apontados pela pesquisa

da Seti, Marcos Pelegrina, enumerou outras iniciativas no setor do agro que têm sido conduzidas por universida-des paranaenses em parceria com o setor produtivo, como estudos em ge-nética do solo. “Desde 2019, nos orga-nizamos para ter mais parcerias com o setor privado e entregar cada vez mais para a sociedade. Hoje, temos inúmeros projetos em andamento, a partir desses esforços conjuntos”, afirmou.

A convergência de forças tam-bém foi destacada pelo vice-reitor da UEPG, Ivo Mottin. Na avaliação dele, essa aproximação entre o setor priva-do e as instituições de pesquisa deve ser cada vez maior. “As universidades estão aí para resolver problemas da sociedade. Somos um grande grupo de pessoas altamente qualificadas. Estamos à disposição do setor pro-dutivo para contribuir de forma práti-

ca com o desenvolvimento deste Es-tado inovador e pujante”, disse.

IDR-PARANÁ - Por fim, a pes-quisadora Graziela Moraes de Ce-sare Barbosa, do IDR-Paraná, apresentou alguns resultados indi-viduais apontados pela pesquisa. Ela também detalhou a divisão do livro e como o conteúdo pode ser utilizado por produtores. “Ao medir a quantidade de água que escoar e de terra que é levada, é possível indi-car maneiras mais sustentáveis de usar o solo, preservando sua fertili-dade e evitando o assoreamento de rios e nascentes”, explica a pesqui-sadora e uma das organizadoras do livro, juntamente com Cristiano An-dré Pott, da Unicentro (Universidade Estadual do Centro-Oeste), Eduardo Augusto Agnellos Barbosa, da UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa) e André Pellegrini, ligado à UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná).

Da AEN
CURITIBA

Conab estima produção de cana-de-açúcar em 676,96 milhões de toneladas na safra 2024/25

DIVULGAÇÃO



> A redução foi de 5,1% ao se comparar com a safra de 2023/24

A safra de cana-de-açúcar en-cerra o ciclo 2024/25 com pro-dução estimada em 676,96 mi-lhões de toneladas, redução de 5,1% ao se comparar com a safra de 2023/24. Ainda assim, este é o segundo maior volume colhido na série histórica da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A queda é reflexo dos baixos índices de chuvas, aliados às altas tempe-raturas registradas na Região Cen-tro-Sul, que representa 91% da pro-dução total do país, prejudicando a safra que se encerra. Além disso, a queimada nos canaviais foi outro fa-tor que atingiu negativamente o de-sempenho das lavouras na atual safra, pois o fogo consumiu vários talhões de cana em plena produção. Essas condições adversas registra-das ao longo da temporada influen-ciaram negativamente na produ-tividade média, ficando em 77.223 quilos por hectares. Os dados estão no 4º Levantamento sobre a cultu-ra divulgado, nesta quinta-feira (17), pela Companhia.

No Sudeste, principal região pro-dutora de cana do país, houve re-tração no volume colhido em 6,3%, totalizando 439,6 milhões de tone-ladas. A área colhida foi de 5,48 mi-lhões de hectares, aumento de 7,5% em comparação com a temporada de 2023/24. Esse aumento, no en-tanto, não foi suficiente para recupe-rar as perdas registradas pela queda da produtividade de 12,8%, estima-da em 80.181 quilos por hectare.

Já na região Centro-Oeste, outra importante região produtora do país, a colheita se manteve próxima a es-tabilidade, alcançando 145,3 mi-lhões de toneladas - ligeira alta de

0,2%. Assim como no Sudeste, a área cresceu 4%, chegando a 1,85 milhão de hectares, enquanto a pro-dutividade foi 3,7% menor, projetada em 78.540 quilos por hectare.

Na região Nordeste, a colheita do ciclo 2024/25 está em fase de finali-zação, estimada em 54,4 milhões de toneladas, queda de 3,7% em rela-ção à safra passada. O resultado foi influenciado pela restrição hídrica na região, reduzindo as produtividades médias das lavouras, uma vez que a área colhida aumentou 1,6%, che-gando a 897,5 mil hectares.

Já na região Sul, a Conab verificou queda tanto na área como na produ-tividade, com a produção estimada em 33,6 milhões de toneladas, vo-lume 13,2% inferior ao ciclo passa-do. No Norte do país, o panorama é o oposto. Com uma colheita estima-da em 4 milhões de toneladas, área e produtividade registraram eleva-ção no ciclo 2024/25 de 1,4% e

1,1% respectivamente.

SUBPRODUTOS - Com o me-nor volume de cana colhido, hou-ve uma queda de 3,4% na produ-ção de açúcar no país, estimada em 44,1 milhões de toneladas. Ape-sar da redução em relação à última safra, a temporada que se encerra apresenta a segunda maior produ-ção do adoçante na série histórica da Conab. Esse bom resultado é re-flexo do mercado favorável ao pro-duto, que fez com que boa parte da matéria-prima fosse destinada para a fabricação de açúcar.

O país registrou um crescimento de 4,4% na produção total do etanol, chegando a 37,2 bilhões de litros, mesmo com a queda também para o combustível de 1,1% produzido a partir do esmagamento da cana-de-açúcar, impactado pelas condições climáticas desfavoráveis das lavou-ras de cana, com um total de 29,35

bilhões de litros. O bom resultado se deve ao incremento do etanol fabri-cado a partir do milho. Nesta safra, cerca de 7,84 bilhões de litros têm como origem o cereal, um aumento de 32,4% frente ao ciclo 2024/23.

MERCADO - As exportações brasileiras de açúcar seguem em patamares elevados, consolidando o Brasil como principal fornecedor mundial do produto. No fechamen-to da safra 2024/25, os volumes de açúcar ficaram estáveis em relação à safra anterior, no patamar de 35,1 milhões de toneladas. Porém, a re-ceita foi de US\$ 16,7 bilhões, queda de 8,2% em relação à receita da úl-tima safra, fruto do cenário de pre-ços menores.

Por outro lado, a exportação bra-sileira de etanol, na safra 2024/25, fechou com volume embarcado de 1,75 bilhão de litros de etanol, que-da de 31% frente ao volume da safra 2023/24. Porém, nos últimos anos, o etanol de milho vem ganhando cada vez mais relevância na matriz de combustíveis do país. O avanço da produção em novas unidades e o aumento da eficiência das plantas já existentes contribuem para uma oferta adicional, complementando o abastecimento durante a entres-safra de cana e ajudando a manter certa estabilidade nos preços inter-nos do etanol.

Confira os dados completos so-bre o 4º Levantamento da Safra 2024/25 de Cana-de-Açúcar e as condições de mercado deste pro-duto no Boletim divulgado no site da Companhia.

BRASILIA

MUNICÍPIO DE PALOTINA				
Portaria nº 221/2025 <i>Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024</i> O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 29/2025.				
Nome	CPF	emprego	Clas.	Início das funções
Roseli Fonseca da Silva	040.617.289-70	Técnico de Enfermagem-PSS	35	18/04/2025
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 17 de abril de 2025.				

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 132/2025 - PREGÃO Nº 014/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: SEGUROS SURA S/A - CNPJ: 33.065.699/0001-27. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 23.351,60 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 17 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
PORTARIA Nº 219/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado nº 2.491/2025 e documentos apresentados; considerando parecer jurídico apontando o direito à isenção do Imposto de Renda no caso específico, RESOLVE: Art. 1º- Fica reconhecido o direito à isenção do desconto em folha de pagamento do Imposto de Renda para: EDINIR SAVEGNAO , brasileira, matrícula 19, aposentado vinculado ao Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Palotina - FAPEN. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, em 17 de abril de 2025.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
PORTARIA Nº 222/2025 Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Concurso Público – Regime Estatutário regido pelo Edital 12/2023. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a proximidade do vencimento do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, regido pelo edital 12/2023, com resultado homologado através do edital 97/2023, publicado em 02 de setembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º . – Prorrogar, pelo período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, regido pelo edital 12/2023, fundamentado no item 1.2 do Edital de Abertura e legislação em vigor, Parágrafo único - O prazo de validade do concurso passa a vigorar até 01 de setembro de 2027. Art. 2º . – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 17 DE ABRIL DE 2025.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA				
Portaria nº 220/2025 <i>Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024</i> O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 35/2025.				
Nome	CPF	emprego	Clas.	Início das funções
ANA PATRICIA COURA DE LIMA	091.xxx.xxx-37	Enfermeiro	22	22/04/2025
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 17 de abril de 2025.				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 Despacho de revogação de Procedimento Licitatório. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu, CONSIDERANDO o contexto apresentado no Procedimento citado, e o Parecer desfavorável da Comissão de Contratação que fundamenta o pedido, RESOLVE: REVOGAR o processo administrativo de licitação, de acordo com o Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021 em todos os seus termos, tendo em vista a necessidade de adequações no processo de contratação. São Pedro do Iguaçu (PR), em 17 de abril de 2025. Jacir Danelli Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 O Município de São Pedro do Iguaçu/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias 23/04/2025 ao dia 25/04/2025 , proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço POR ITEM ofertado, tendo em vista a aquisição de Nitrogênio Líquido, Lupa para Inseminação, Bainha Francesa pacote c/ 50 unidade, Sêmen bovino da raça Holandês, Sêmen bovino da raça Jersey, Sêmen bovino da raça Angus e Sêmen bovino da raça Gir Leiteiro . A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa, sendo que o edital com as informações se encontra disponível na íntegra no site municipal www.saoedrodoiguacu.pr.gov.br . O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é licitacoes@saoedrodoiguacu.pr.gov.br . A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável estará estabelecido no edital/térmo de referência anexo.	

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA		
PORTARIA nº 045 de 17 de abril de 2025		
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar 03 (três) diárias num valor total de R\$ 2.494,35 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) ao vereador Gilmar Hinkel, para viagem à Curitiba, nos dias 28 de abril à 01 de maio de 2025, para audiência na Secretaria de Saúde, Deputado Hussein Bakri, Deputado Mateus Vermelho, Deputado Orziel Luiz.Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 17 de abril de 2025.		
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA		
Thiago Mostachio Presidente	Gilvano Borin 1º Secretário	Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026		

	
Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br	
EDITAL Nº 076/2025 TESTE SELETIVO Nº 003/2024 CONVOCAÇÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, CARMEM SILVIA SANTANA , CPF nº 051.***.***-56, RG nº 7.***.***-0, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas. Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2025. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL PREFEITO	

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA		
PORTARIA nº 041 de 17 de abril de 2025		
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 4.303,96 (quatro mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos) ao vereador Gilvano Borin, para viagem à Brasília, nos dias 26 a 30 de maio de 2025, para audiências com Deputados Federais. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 17 de abril de 2025.		
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA		
Thiago Mostachio Presidente	Gilvano Borin 1º Secretário	Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026		

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA		
PORTARIA nº 040 de 17 de abril de 2025		
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 4.303,96 (quatro mil, trezentos e três reais e noventa e seis centavos) ao vereador Ademir Paludo, para viagem à Brasília, nos dias 26 a 30 de maio de 2025, para audiências com Deputados Federais. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 17 de abril de 2025.		
CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA		
Thiago Mostachio Presidente	Gilvano Borin 1º Secretário	Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026		

MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 128/2025 – PREGÃO Nº 012/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 29.987.662/0001-89. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR: R\$ 1.064.990,00 (UM MILHÃO SESENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 16 de Abril de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 131/2025 – PREGÃO Nº 014/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 17.690,00 (DEZESSE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 17 de Abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 129/2025 – PREGÃO Nº 014/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 17.680,75 (DEZESSE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 17 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

 Município de Pato Branco Estado do Paraná	LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BIL https://bilcompras.com/ VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 277.037,50 (duzentos e setenta e sete mil trinta e sete reais e cinquenta centavos). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/, na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BIL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bilcompras.com/. HOMOLOGAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados na área de ginecologia e obstetrícia, com realização de atendimentos clínicos, exames ginecológicos e obstétricos, visando garantir o acompanhamento integral à saúde da mulher, especialmente no atendimento de gestantes, com carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais, a serem cumpridas na Unidade de Saúde de Atenção Primária (USAP) do Município de Pato Branco - PR. Concomitante Justificativa acerca de secretaria solicitante e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação dos serviços descritos neste certame da empresa ALESSANDRA DE CARLI LTDA, ao valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais. HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de seguro predial para proteção patrimonial de prédios públicos municipais e seus bens móveis, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. EMPRESA VENCEDORA: GENTE SEGURADORA S.A. VALOR GLOBAL: R\$ 87.693,51 (oitenta e sete mil, seiscientos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) LOTE 01 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 2020792/2022 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: JORNAL DO OESTE LTDA - CNPJ 00.640.115/0001-40 OBJETO: contratação de empresa caracterizada como órgão de imprensa escrita, para publicação de atos oficiais do município de pato bragado – pr, em jornal de grande circulação com comprovada circulação no município de pato bragado – pr, de no mínimo 02 vezes por semana, buscando dar ampla publicidade à comunidade em geral dos atos oficiais do município. OBJETO ADITIVO: PRAZO E REAJUSTE EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2025040/2025 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATADO: AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CNPJ: 75.907.576/0001-36 OBJETO: Contratação da instituição AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, para formação continuada e ser aplicada aos professores, dirigentes de educação da Secretaria de Educação e dos educandários, bem como demais profissionais envolvidos com o bom andamento da Educação Básica do Município de Pato Branco. VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 17/04/2025 a 16/04/2026 AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o futuro e eventual fornecimento de serviços de levantamento topográfico e serviços de aerofotogrametria, conforme demanda da Secretaria de Planejamento do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 18/04/2025 até as 07h50min do dia 12/05/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h55min do dia 12/05/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 12/05/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
--	--

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRAZO E Nº 06 DE VALOR AO CONTRATO Nº 244/2022.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **CONVICTA TREINAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.834.237/0001-70**, com sede à Rua República Argentina, Nº 508, centro, na cidade de Barracão, estado do Paraná, CEP: 85.700-000, Fone: (49) 3644-1756, e-mail: convictatreinamento@gmail.com, representada neste ato pela Sr. **JOAREZ LIMA HENRICH**S, brasileiro, portador do RG nº 2.337.141-3 expedida pela SSP/PR e CPF nº 385.752.999-72, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 180, casa, Centro de Barracão – Estado do Paraná, CEP 85.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 050/2022**, onde o objeto deste termo contratual é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE CADASTRO DE PROPRIEDADE RURAL E TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE E CONSULTORIA PARA MONITORAMENTO DE RESULTADOS**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 244/2022**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, iniciando em **21 de Abril de 2025** e encerrando em **20 de Abril de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2.254/2025, solicitação da contratada, justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e parecer jurídico, anexos ao processo.**Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06):** No que se refere ao valor pago pelos serviços, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC em até 5,20% passando de **R\$ 64.333,80** (Sessenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para **R\$ 67.679,28** (Sessenta e sete mil seiscientos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 2.254/2025, solicitação da contratada, justificativa da Secretaria Municipal de Finanças e parecer jurídico, anexos ao processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS	MÊS	12	R\$ 2.680,56	R\$ 2.819,95	R\$ 33.839,40
2	TREINAMENTO PARA O SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS	MÊS	12	R\$ 1.777,02	R\$ 1.869,43	R\$ 22.433,16
3	CONSULTORIA PARA O SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS	MÊS	12	R\$ 903,57	R\$ 950,56	R\$ 11.406,72

Valor Total: R\$ 67.679,28.Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 17 de Abril de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA							
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024							
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.106.617/0001-75, Inscrição Estadual nº 90593372-86, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 10172-0, estabelecida à Rua Amadeu Gava, nº 296, Parque Industrial, na Cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000, Fone: (45) 3565-2099, e-mail: sinalpar.pr@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. ANDRE BERNARDO DA SILVA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.269.168-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 037.884.799-65, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongiolo, nº 255, Edifício Águia Dourada, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM EXECUÇÃO MANUAL E MECÂNICA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS. SERVIÇO CONSISTE NA PRÉ-MARCAÇÃO, DEMARCAÇÃO VIÁRIA MECANIZADA E MANUAL POR ASPERSÃO DE TINTA A BASE DE METAMETACRILATO BICOMPONENTE OU A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE E MICRO ESFERAS DE VIDRO, RECOBRIMENTO DE DEMARCAÇÃO ANTERIOR (QUANDO NECESSÁRIO) DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENATRAN, CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, ABNT-NBR 11862, ABNT-NBR 15438, ABNT-NBR 16184, ABNT-NBR 15405, ABNT-NBR 14723 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços Nº 199/2024, por mais 12 (Doze) meses, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 18 de Abril de 2025 e encerrando em 17 de Abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, parecer fiscal, Memorando nº 2312/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): Referente aos valores mensais pagos a referida Ata de Registro de Preços Nº 199/2024, o mesmo sofrerá reajuste com base no Índice INPC em aproximadamente até 5,20%, passando de R\$ 2.322.200,00 (Dois milhões trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais), para R\$ 2.443.700,00 (Dois milhões quatrocentos e três mil e setecentos reais), conforme tabela abaixo. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, parecer fiscal, Memorando nº 2312/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo.Lote 1							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De Valor Unit.	Para Valor	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS INCLUSOS. SERVIÇO CONSISTE NA PRÉ-MARCAÇÃO, DEMARCAÇÃO VIÁRIA MECANIZADA E MANUAL POR ASPERSÃO DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE E MICRO ESFERAS DE VIDRO, RECOBRIMENTO DE DEMARCAÇÃO ANTERIOR (QUANDO NECESSÁRIO) DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENATRAN, CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, ABNT-NBR 11862, ABNT-NBR 15438, ABNT-NBR 16184, ABNT-NBR 15405, ABNT-NBR 14723 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL: MARCAS LONGITUDINAIS, MARCAS TRANSVERSAIS, MARCAS DE CANALIZAÇÃO, MARCAS DE DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO E/OU PARADA, INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO, COM TINTA BRANCA, AMARELA, VERMELHA, PRETA, VERDE E AZUL.	Serviço	M²	190000	R\$10.500	R\$11,05	R\$ 2.099.500,00
Lote 2							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para valor	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS INCLUSOS. COM TINTA A BASE DE MATERIAL METILMETACRILATO BICOMPONENTE (2MM DE ESPESSURA) E MICRO ESFERAS DE VIDRO, COM TINTA BRANCA, AMARELA, VERMELHA, PRETA, VERDE E AZUL.	Serviço	M²	10000	R\$32,720	R\$34,42	R\$ 344.200,00
Valor total R\$ 2.443.700,00 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos reais) Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 17 de Abril de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.							

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO 001/2025 - O Município De Palotina, entidade de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o 20º FESTIVAL MUNICIPAL.CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2025, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2025, no Teatro Municipal Ludovico Riedi, sito a Rua D. Pedro I – Praça da Liberdade neste Município de Palotina, com inscrições abertas de 17/04/2025 até o dia 25/06/2025. Objeto: PREMIAÇÃO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DO 20º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail admcompras@palotina.pr.gov.br . Palotina, 15 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, POR CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA. O Município de Palotina, Estado do Paraná através da sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 20 (vinte) dias DOCUMENTAÇÃO para Contratação de fornecedores para entrega do objeto supra mencionado iniciando no dia 25 de Abril de 2025 e encerrando no dia 15 de Maio de 2025, através de protocolo que deve ser feito no setor de protocolo do Município de Palotina, para os serviços citados acima conforme edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 44-3649-7821 ou pelo admcompras@palotina.pr.gov.br . As propostas apresentadas serão abertas em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada no dia 16 de Maio de 2025, às 09h00 horas, pela Comissão Especial de Licitação. Palotina, 11 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 130/2025 – PREGÃO Nº 014/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ: 61.074.175/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE VALOR: R\$ 6.612,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 17 de Abril de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PREFEITO QUINTO ABRIL DE LARANJEIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA – Conforme termo de referência. O Município de Palotina, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que está recebendo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 25 de Abril de 2025 e encerrando no dia 25 de Abril de 2026, no horário de expediente, das 08h00m (oito horas) às 11h30m (onze horas e trinta minutos) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 17h30m (dezesesse horas e trinta minutos), no endereço sito à Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento, ou via protocolo online no site do município de Palotina, tudo conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura Municipal, ou pelo site https://palotina.1doe.com.br/p.php?pg=wp&id=5 . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3649-7821, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município. Palotina, 10 de Abril de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

 MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - PROCESSO Nº 75/2025 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação o Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Socorrista/Brigadista e Segurança desarmada, conforme necessidades das secretarias municipais, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e o respectivo Edital. Data da sessão: 09 de maio de 2025 Horário: 08:30 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 985529 Modo de Disputa – Aberto Valor da Contratação: R\$ 492.370,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e setenta reais) Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO Id contratação PNCP: EDITAL 90019/2025 - 95719449000110-1-000098/2025 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 17 de abril de 2025 PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025 – PROCESSO Nº 74/2025 OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento das inscrições e coordenação de campeonato na modalidade adaptada para terceira idade, 2º Circuito Oeste de Vôlei Cãmbio 2025, os quais o município de Entre Rios do Oeste estará participando com equipes esportivas masculina e feminina. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: UF EVIDENTES ESPORTES E RECREAÇÃO LTDA, inscrita da proposta nº 21.970.214/0001-60. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Inciso I do Artigo 74, “É inexigível a licitação quando inviável a competição”. VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses. Publicação: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 17 de abril de 2025.
--	---

JAIR KORKONI PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br
20º ADENDO AO PCA 2025 - MEMORANDO Nº 08/2025 - A Secretaria de Educação e Cultura vem através deste pedir, muito respeitosamente, a inclusão de alguns procedimentos licitatórios que tratam de objetos muito importantes para a Municipalidade e de relevante interesse público, através da realização de adendo modificador ao Plano de Contratação Anual – PCA 2025, a serem executados no atual exercício de 2025, de forma a assegurar a legalidade e os ditames previstos na nova lei de licitações, instituída pela Lei Federal nº 14.133/2021. Justificativa: Interesse público e atendimento às necessidades da Secretaria Demandante. Objeto: Aquisição de 10 Notebook no sistema de Carona. Valor estimado: R\$ 30.789,00. Neste sentido, solicitamos a adoção dos procedimentos legais cabíveis objetivando a inclusão do certame acima relacionado junto ao PCA 2025 e a sua publicação junto aos órgãos oficiais competentes. Entre Rios do Oeste-PR, em 17 de abril de 2025.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 146/2024 - Objeto: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de recape asfáltico em CBUQ e sinalização de trânsito, em trechos das Linhas Boa Esperança, Fátima, Feliz e Vista Alegre, em conformidade com os Projetos Técnicos, Planilhas Orçamentárias, BDI, Cronograma Físico- Financeiro, Memorial Descritivo e demais peças integradas no processo. O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais. Valor Total Homologado: R\$ 1.970.000,00 (Um milhão e novecentos e setenta mil reais). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 17 de abril de 2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - PROCESSO Nº 73/2025
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de móveis, de construção e correlatos, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais peças.
Data da sessão: 07 de maio de 2025
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 985529
Modo de Disputa – Aberto
Valor da Contratação: R\$ 2.602.331,85 (dois milhões, seiscientos e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – REGIONALMENTE E PARA PS ITENS 25, 26, 34, 89, 90, 91, 97, 99, 100 e 101 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Id contratação PNCP: EDITAL 90018/2025 - 95719449000110-1-000096/2025
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 16 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA							
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2024							
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.106.617/0001-75, Inscrição Estadual nº 90593372-86, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 10172-0, estabelecida à Rua Amadeu Gava, nº 296, Parque Industrial, na Cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.877-000, Fone: (45) 3565-2099, e-mail: sinalpar.pr@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. ANDRE BERNARDO DA SILVA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8.269.168-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 037.884.799-65, residente e domiciliado na Rua Geni de Souza Bongiolo, nº 255, Edifício Águia Dourada, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM EXECUÇÃO MANUAL E MECÂNICA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS. SERVIÇO CONSISTE NA PRÉ-MARCAÇÃO, DEMARCAÇÃO VIÁRIA MECANIZADA E MANUAL POR ASPERSÃO DE TINTA A BASE DE METAMETACRILATO BICOMPONENTE OU A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE E MICROESFERAS DEVIDRO, RECOBRIMENTO DE DEMARCAÇÃO ANTERIOR (QUANDO NECESSÁRIO) DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENATRAN, CTB - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, ABNT-NBR 11862, ABNT-NBR 15438, ABNT-NBR 16184, ABNT-NBR 15405, ABNT-NBR 14723 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços Nº 200/2024, por mais 12 (Doze) meses, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 18 de Abril de 2025 e encerrando em 17 de Abril de 2026. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, parecer fiscal, Memorando nº 2312/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): Referente aos valores mensais pagos a referida Ata de Registro de Preços Nº 200/2024, o mesmo sofrerá reajuste com base no Índice INPC em aproximadamente até 5,20%, passando de R\$ 2.745.413,30 (Dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos) para R\$ 2.888.144,80 (Dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da contratada, parecer fiscal, Memorando nº 2312/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo.							
LOTE 1							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para Valor unit	Para Valor Total
2	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA – CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA, PRETA, VERDE E AZUL	Serviço	BALDE	5400	R\$322,00	R\$338,74	R\$1.829.196,00
3	DILUENTE A BASE DE SOLVENTES AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, UTILIZADO PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DAS TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE HIDROCARBONETOS DE EVAPORAÇÃO RÁPIDA E ISENTO DE BENZENO	Serviço	BALDE	270	R\$212,59	R\$ 223,64	R\$ 60.382,80
4	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM TAMANHO UNIFORME E COMPOSIÇÃO AUSENTE DE PRODUTOS QUE POSSAM DIMINUIR SEU BRILHO, COMO O CARBONO E O FERRO, CONFORME NORMA NBR 16184/2021	Serviço	SACO	1900	R\$252,00	R\$265,10	R\$503.690,00
LOTE 2							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para valor unit	ParaValor Total
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE METILMETACRILATO BICOMPONENTE (PLASTICO A FRIO) ABNT-NBR 15870. CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA, PRETA, VERDE E AZUL	Serviço	LATA	1000	R\$442,30	R\$ 465,30	R\$ 465.300,00
3	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM TAMANHO UNIFORME E COMPOSIÇÃO AUSENTE DE PRODUTOS QUE POSSAM DIMINUIR SEU BRILHO, COMO O CARBONO E O FERRO, CONFORME NORMA NBR 16184/2021	Serviço	SACO	100	R\$281,14	R\$295,76	R\$ 29.576,00
VALOR TOTAL R\$ 2.888.144,80 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 17 de Abril de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.							

